

Estudo Técnico Preliminar 615/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23106.081675/2024-44

2. Descrição da necessidade

Com a modernização da gestão, os procedimentos de auditoria, controle interno e gerenciamento de riscos vem assumindo cada vez mais protagonismo na esfera pública. Em matéria de contratações, estão presentes no dia a dia da Administração Pública, seja como forma de orientar a gestão, seja atuando no combate à corrupção

A Diretoria de Contratos Administrativos, a qual faz parte do DAF, gere diversos contratos da Universidade de Brasília, sendo necessário que seus integrantes estejam constantemente atualizados em todas as matérias que envolvem e podem impactar a gestão de contratos. E são muitas alterações que ocorrem a todo instante. Mudança na legislação, na jurisprudência dos órgãos externos, nas boas práticas percebidas nas organizações, bem como na própria estrutura interna da Administração, da Universidade de Brasília. Conforme previsto no Plano de Desenvolvimento de Pessoas, no Plano Estratégico do DAF, a capacitação se faz imprescindível a atuação dos(as) servidores(as) do decanato, considerando o importante papel do DAF na execução das despesas das universidades.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Decanato de Administração	Abimael de Jesus Barros Costa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O servidor interessado deverá pertencer ao público-alvo descrito no item 2 do Edital do DGP Nº 0001/2024.

DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão participar deste edital professores e técnicos-administrativos em educação ativos, do quadro permanente da UnB e em efetivo exercício nesta Universidade.

2.2 É vedada:

2.2.1 A participação de professores voluntários, visitantes ou substitutos, pesquisadores colaboradores ou outros profissionais que não tenham vínculo permanente com a UnB.

2.2.2 A participação de servidores de outras instituições com atuação temporária na UnB.

2.2.3 A participação de servidores da UnB em exercício provisório, cedidos, requisitados ou movimentados para compor força de trabalho em outros órgãos ou entidades.

2.2.4 A participação de servidores que tiverem pendência de prestação de contas de apoio financeiro concedido em anos anteriores ao do presente edital.

2.2.5 A participação de servidores que no período a que se refere a ação de desenvolvimento solicitada, incluindo o período de trânsito, se encontre em gozo de férias, licença, afastamento ou outros impedimentos legais.

4.2 O apoio financeiro à participação em ação de desenvolvimento externa à UnB deverá pertencer ao objeto descrito no item 3 do Edital do DGP Nº 0001/2024.

4.3 A ação de desenvolvimento deve estar alinhada ao desenvolvimento do servidor interessado nas competências relativas à sua Unidade de lotação, a sua carreira/cargo efetivo ou ao cargo de direção/função gratificada.

4.4 Cada servidor interessado poderá ser contemplado apenas 1 (uma) única vez no âmbito deste edital.

4.5 Tratando-se de uma mesma ação de desenvolvimento, o apoio financeiro será concedido a no máximo 2 (dois) servidores interessados de uma mesma Unidade, e a no máximo 5 (cinco) de toda a UnB.

4.6 A empresa/instituição organizadora da ação de desenvolvimento deve aceitar o pagamento de inscrição via nota de empenho

4.7 Contratação de ação vinculada à legislação vigente, com foco nas atribuições de Controle Interno na Administração, de natureza singular e afeta ao desempenho dos cargos dos(as) servidores(as).

5. Levantamento de Mercado

Foram considerados os tipos de aprendizagem e possibilidades de ações de desenvolvimento, conforme abaixo:

1. EVENTOS: Pode ser oficina, palestra, seminário, fórum, congresso, seminário, jornada, convenção, colóquio, dentre outras modalidades similares. Geralmente, são de curta duração;
2. CURSOS: Ações, no formato de “sala de aula”, que contam com a presença de um professor ou mentor que auxilia no processo de aprendizagem de determinado assunto. Seja em ambiente presencial, virtual ou híbrido, desde que não se enquadrem dentro da solução “educação formal”;
3. EDUCAÇÃO FORMAL: Cursos formais do sistema da educação básica ou educação superior. (Ensino Médio, Ensino Superior, Especialização, Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado);
4. EXPERIÊNCIA PRÁTICA OU APRENDIZAGEM EXPERIENCIAL: Consiste no processo de vivenciar a experiência e reagir a diferentes situações. Não possui, necessariamente, a presença de um professor ou mentor, mas sim de um facilitador do processo. São consideradas experiências práticas: a) aprendizagem em serviço; b) estágio; c) intercâmbio; e d) estudo em grupo.

6. Descrição da solução como um todo

AUDITORIA GOVERNAMENTAL, CONTROLES INTERNO E EXTERNO, COMPLIANCE, GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS

Com base no Manual de Normas dos Trabalhos de Auditoria aplicável ao Setor Público (MNTASP)

APRESENTAÇÃO:

A auditoria governamental é instrumento importante para dar suporte ao gestor público na tomada de decisões, de forma clara e transparente, identificando riscos e apontando saídas e soluções. Este curso se propõe a dotar os servidores participantes de ferramenta que permita a aplicação de técnicas e rotinas de acordo com o Manual de Normas dos Trabalhos de Auditoria aplicável ao Setor Público (MNTASP), assim como aprofundar estudos e debates acerca do art. 74 da Constituição Federal para que sua aplicação seja garantida nos órgãos públicos.

QUAL O CONTEÚDO COMPLETO DO CURSO?

Legislação • Lei 10180/2001; Decreto 3591/2000; Decreto 9203/2017; • IN MP CGU 01/2016; IN CGU 03/2017; IN CGU 24/2015; • Normas Profissionais Internacionais de Auditoria Interna – IPPF; • Operacionalização das Atividades de Auditoria Interna; Modelo de Três Linhas de Defesa; Controles Internos – Estrutura Integrada – COSO ICIF; • Gestão de Riscos Organizacionais (COSO ERM, ISO 31000 e Manual de Avaliação do Grau de Maturidade de Gestão de Riscos de órgãos e entidades do TCU).

Conceitos fundamentais:

• Tipos e Formas de Auditoria. • Auditoria de Processos de Contas. Auditoria Contábil. Auditoria Operacional. • Auditoria baseada em riscos: Conceito e metodologia.

Normas e procedimentos de auditoria:

• Normas Nacionais e Internacionais de Auditoria Interna; • Importância e papel que desempenha; • A estrutura do Controle Interno no executivo; • Independência e estrutura básica; • Abrangência e atuação; • Responsabilidades da Auditoria Interna; • PAINT e RAINTE; • Definição e princípios de Controle Interno; • Modelos de Controle e Auditoria Interna no Setor Público; • Boas práticas.

Governança e gestão de riscos:

• Decreto 9.203/2017 e Instrução Normativa MP CGU 01/2016; • Referencial de Governança de Órgãos e Entidades do Setor Público publicado pelo TCU; • Modelo de Três Linhas de Defesa; • Gestão de riscos: COSO ERM, ISO 31000 e boas práticas; • Metodologia do TCU de avaliação da maturidade da gestão de riscos de órgãos e entidades; • Aplicação prática; • Gestão de riscos e controles internos nas aquisições públicas - RCA. Aplicação prática

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

02 inscrições para servidores do Decanato de Administração.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.380,00

Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	4.190,00	8.380,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de um único objeto não há possibilidade de parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Por se tratar de um edital de capacitação, haverá outros processos correlatos, não sendo possível indicá-los neste momento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no PDP 2023 da UnB e PCA 2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Construir/aprimorar capacidades profissionais dos servidores públicos para que eles tenham condições de desempenharem seu trabalho e de conquistarem a “excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional” (Art. 1º do Decreto nº 9.991/2019).

13. Providências a serem Adotadas

Considerando que a participação do curso de capacitação é externa a UnB, não há providência a ser adotada considerando a parte de recepção e infraestrutura. Para eventos fora do estado, a UnB deverá providenciar a diárias e passagem do servidor beneficiado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

De acordo com consulta ao Guia Nacional de Contratação Sustentáveis, não há impacto ambiental definido.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O Decanato de Administração declara viável esta contratação, considerando o planejamento da unidade e as disposições do Edital do DGP n. 0001/2024, que trata de apoio financeiro à capacitação de servidores em ações de desenvolvimento externas à UnB. Além disso, o DAF declara observância às disposições do Plano de Desenvolvimento Institucional 2023-2028, o Plano Estratégico do DAF e o Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2024, da UnB.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THAYNARA DE CASTRO COSTA

Administradora



Assinou eletronicamente em 24/09/2024 às 17:29:33.

NAINA URBANO SANTOS ARAUJO

Assistente em Administração



Assinou eletronicamente em 24/09/2024 às 17:29:08.